

A REGENERAÇÃO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 18.

Publica-se às quintas e domingos.

Não se admite testas de ferro.

Cidade do Desterro, — Quinta-feira, 11 de Outubro de 1877.

TRANSCRIÇÃO

A Igreja e o Estado

XXXII

Caveat populus.

Ed. hic!
Chegou S. M. o Imperador, e acha-se restituído à sua corte!
Saudei-o com a verdade.
E quanto lhe daremos, e quanto lhe tributamos, é com o que lhe podemos ser útil, porque é d'esto modo que entendemos melhor servir á nossa patria.
Sua Magestade está, de facto e de direito, no exercicio do seu alto encargo.
Desvindo seja, e bem inspirado venha.

O imperio vai renascer-se, a menos que a presença do monarcha não produza apenas a visita de saude ao enfermo, já em estado quasi desesperado, como se acha este país.

O exame minucioso e reflectido do que se passou no Brasil durante a sua ausência, deve ser o seu trabalho preliminar, para comprehender com acerto a sua propria posição, e poder dignamente proseguir.

A eleição por um fio electrico nem sempre é exacta.

Comparar o que viu praticado pelos poderes publicos nos países livres, que percorreu, com os habitos inveterados e viciosos dos nossos governos; avaliar profundamente, e com patriótica intenção, as consequências de quanto tem sido temerariamente expedido em seu nome, directa ou indirectamente autorizada por elle, — é do seu mais rigoroso dever, e do que com honra e lealdade não pode prescindir.

Vou Sua Magestade disposto a corrigir os seus erros, e os dos que vivem de suas graças?

Mantém uma ordem de cousas? Approvará quanto fizeram seus prepositos, na sua ausência, se bem que sob sua responsabilidade, os-oi do telegrapho?

Chamará para os conselhos da coroa os liberais, procedendo para com elles, com a indifferente simpatia?

Reorganizará o partido conservador impondo-lhe disciplina, chamando ao governo os mais habéis, e entregando-lhes os destinos do Brasil?

Procurará ainda realisar as iddas do progresso com o auxilio conservador, e impossibilitar de acção os factores d'esse commettimento?

Continuará Sua Magestade na sua constante politica de porturar e confundir os partidos, desmoralisando e perdendo a opinião publica, politica de

consequencias desastrosas, e com a qual só tem conseguido a desorença geral?

Procurará ainda realisar algum amalgama politico, e reformar assim a *pena myst riosa* para o poder, e a quem em condições dadas lhe convenha e por seu unico arbitrio?

Approvará directa ou indirectamente, explicita ou implicitamente o escandalo, mantido e elogiado pela camara dos deputados, de ser um ministro de estado, e encarregado dos negocios da fazenda, e commandatario de uma casa importadora e ao mesmo tempo juiz, nos pleitos com a mesma fazenda, da sociedade em que tem interesse?

Mantém a actual camara dos deputados, ali a a mais desacreditada que o Brasil tem tido, affirm de servir-se d'ella como instrumento cego para novos commettimentos do seu poder?

Approvará as licções que recebeu nos Estados-Unidos da America do Norte, para dar ao povo brasileiro a liberdade que lhe falta?

Approvará as licções que recebeu na Inglaterra, relativas á dignidade dos representantes da nação e á pratica regular de um governo constitucional?

Estará disposto a manter a degraçada situação de relações do Estado com a igreja romana?

Continuará as bulhas não placentas a ter impunemente execução no imperio?

Continuará a perturbação das consciencias, a desordem na constituição da familia, os insultos, as extorsões praticadas no imperio pela igreja de Roma?

Continuará as dioceses, constituidas Estados no Estado, e os bispos a obediência de preferencia ás instrucções do Vaticano em menoscabo da lei e da soberania nacionaes?

Virá disposto a conter o altar em seus desmandos, ou a alliar-se com elle?

Em todo o caso deve cessar na administração publica o torpor em que durante dezoito longos mezes jazeu, excepção feita de esbanjamento dos dinheiros publicos, ajustes de velhas contas, pagamento de *saldos* aos amigos, conchavos clandestinos, escandalos e provaricações, que a voz publica tem denunciado, e sem contestação procedente.

Em todo o caso cumpre ser franco, e dizer, por actos inequivocos ao paiz, o que quer e para onde vai.

Sua Magestade creou os actores que na sua ausencia deviam representar a comedia que lhes deixou escripta, e com ordem expressa de nada absolutamente alterarem.

Sua Magestade nada mais queria com isso do que conservar a administração publica com uma certa apparencia de vitalidade, para encobrir assim a falta que commetta empreendendo uma via

gem para fóra do imperio, em circumstancias as mais criticas do paiz, que se via a bracos com gravissimas difficuldades em finanças, com a peste, por conflitos religiosos, e em tudo que o pôde mais realmente interessar.

Mas, Sua Magestade, que conhece os seus homens, recioso de que os seus actores não dessemphassem stricta e satisfactoriamente os papeis que lhes havia distribuido, e conforme a *aptidão* de cada um, creou um *contra-regra*, e escolheu para esse cargo o seu *Mau-Nahon*, em cuja severidade e energia confiava, aguardando d'elle que a projectada mystificação fosse perfeitamente desempenhada.

A *complicação*, porém, se, na forma do programma, deixou de curar dos interesses publicos, e calculadamente se absteve de satisfazer as mais palpitantes necessidades do paiz, *sem saber mesmo* e que podia ou o que devia fazer, logo que se viu entregue a si proprio, e com possibilidade de dar livre pasto a seus vicios, aliás originarios, apegados do facto o *contra-regra*, ao qual nenhuma importancia deu, mas a quem acalentou sempre com pomposos elogios, que ainda mais o comprometteram. E, quebrando todas as cadenas da moralidade e do patriotismo, estabeleceu os seus arranjos no campo singular do egoismo, e do interesse material, perdendo a confiança de todos, e convertendo a administração publica na mais repugnante orgia politica.

O imperio official foi transformado em uma grande commenda.

Cada um dos interesses curava adivento de si, e dos seus apençados.

Concepor pelo desempenho do *compromisso* do honra de Sua Magestade : a eleição geral.

A satisfação d'esse compromisso foi a designação acintosa e revoltante dos que deviam compor a camara dos deputados.

Sua Magestade fez a *lei do torpo*, essa antinomia do systema representativo; prometteu com essa *graca especial* dar, por sua *alta generosidade*, entrada na camara a representantes da opposição como que para formar alli um grupo ameaçador, e que impozesse aos do partido dominante a união e a força para se perpetuarem no poder.

Os instrumentos impioraes, porém, nem se quer comprehenderam o alcance d'essa *munificencia* de Sua Magestade!

Atiraram-se cegos e descommettidos contra todos : e mesmo d'esse misero torpo foram arrancar quantos representantes artificiaes poderam conseguir!

Comprometteram descommunalmente o auctor da comedia, e o comprometteram talvez para sempre!

Conseguiram uma camara onde até o voto e o parecer se tornaram objecto de especulação.

Os contractos lesivos á fazenda publica fornigaram: o irmão, o filho, o protegido se fizeram corretores; e desde que tomavam á *seu cargo*, e por seu interesse, um negocio, era negocio feito.

Se algum soldado, expulso do exercito por infame, se convertia em instrumento vil de diffamação de quem quer que francamente dizia a verdade ao governo, era logo chamado, *acriticado*, *p.s.d. d. meu* e em *communhão* com o ministro, e logo após recompençado com emprego, para o qual nem honra, nem habilitações e recommendavam.

Se vagava uma senatoria em provincia pobre, e desprotegida, lá se apresentava um ministro, que, por mereço do poder de que dispunha, munia-se de credenciaes falsas e era recebido no senado por um voto de *desempate*, prestado pelo colliga!

Se se tratava de arrancar de electores, (já reconhecidos, e que se haviam já *presentado* e *não o governo*), o voto em favor de um novo designado, *abstrahia-se* o ministro nos braços de uma companhia riquissima, que á custa de indebita subreção lhe garantia o triumpho e mais vergueiros!

Se em materia de colonização se demandavam as mais torpes dilapidações, tudo era abafado, para que os protegidos nada soffressem, e continuassem a defraudar os cofres do Estado, o suor do povo, prejudicando até a dignidade do imperio.

Se o povo clamava contra a protecção indebita e perigosa, prestada aos agentes do pontificado, se reclamava providencias imprescindiveis para conter a gasta de honra que porturava a puz das familias, a securidade das consciencias, e o que ha de mais malandroso e sagrado na vida civil e na vida domestica, a augusta Regente tomava em seu carro um enviado do papa e com elle percorria as ruas d'esta cidade, do pois de, no seu caracter imperial, se ter, apoeitado e beijado a mão d'esse enviado, em um *plena publico* e solenne.

Se se provava em plena camara que o ministro da fazenda era socio commendaario em uma casa commercial d'evia cidade, respondia-se, para *coonestar* essa immoralidade, com uma moção de confiança na mesma camara, e gastando-se dos cofres publicos dezenas de contos de réis, em longos e estrididos panegyricos a esse ministro!

Em presença de um *defeito* medonho, em face de uma terrivel ameaça de bancarrota do Estado, commissoes inuteis, mas dispendiosissimas, eram nomeadas para favorecer os protegidos de ministério; determinavam-se novas, e continuavam-se obras de mera ostentação e absolutamente prescindiveis, e tudo

para alargar e circulo dos protegidos e dependentes!

Se em presença do calamitoso estado de nossas finanças, se propunham *razoaveis* e *avultadas* economias, importando em muitos mil contos de réis, o ministério se oppunha a isso, affirm de conservar no chamado *argumento* a *austeridade* para *despesa* inuteis, no passo que requeria e obtinha (!) *augmento* de impostos, para maior *flagello* do povo!

Se um ministro era accusado no senado de ter transgredido lei positiva do paiz em uma convenção com o *contra-regra*, esse ministro respondia constantemente — que estava em seu direito, porque *esses actos* o *poder executivo* d'ella, e *pôde*, contra as do paiz *negociar* com os outros governos!

Se um senador dizia em face a um ministro, e em plena senado, que entrara este para o senado por uma porta invalida e de um modo repugnante e vergonhoso, *provalencia* o *se de uma politica* para extorquir uma eleição e uma *escolha*, respondia e *falta* *parvato* — que este facto constituia o *maior* *galardo* de *esse* *vida publica*!

Estes e outros innumerables factos debaixo o que foi o governo do Estado na ausencia de Sua Magestade.

Muitos *commettidos* ainda se passaram no mysterio, muitos são guardados no maior reserva, porque não se quer expor a luz da publicididade certo se *proprio* *governar*!

Tudo, porém, certo *commettidos* do imperador, e Sua Magestade *commettidos* commettidos em que o *seu* *contra-regra* foi *impia*, e a *traga* que *deixou* para *governar* *seu* *transferrido* a *administração* publica na mais repugnante orgia.

E como se tudo isso fosse ainda, esse governo, *revelado* do *flor* em *faltas* do que *prometteram* por *bom* da *commenda*, se *apresenta*, quasi á *chegada* de Sua Magestade em *esbanjar* *graca* que, *folmente* para o paiz, já se acham por *seu* modo *descommettidos* que até tem o resultado real dos *pagueamentos* dos *commettimentos* a que se *sujeitam* os *agraciados*.

Tal é a situação demonstrada em que Sua Magestade veio achar o paiz, *tudo* sob as *consequencias* da *notabilissima* *providencia* imperial!

Sua Magestade vem achar as *provincias* do norte *devastadas* pela *luz* e pela *miseria*: vem contemplar de *stado* *porto* as *contenares* de *cadavres* que *unem* as *estradas* do interior do Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco!

São dos *mortos* á *fama*, *são* *des* *abandonados* d'esse *governo* *orgia*, e que *claguentamente* dizem *na* que *sobervivem* que *não* mais *acreditam* no *actual* *eytoma*, e de uma vez para sempre *desta*

SECÇÃO GERAL

NOTICIÁRIO

Mais uma dolorosíssima perda acaba de soffrer o partido liberal.

Falleceu na corte no dia 5 o brigadeiro honorario Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

Sem expressões que exprimam a magoa que nos vae n'alma por essa tão triste noticia, como homenagem á memoria do finado transcrevemos da *Gazeta de Noticias* as phrases com que relembrou ella os serviços do nosso finado correligionario:

Falleceu hontem ás 6 1/2 horas da manhã o brigadeiro honorario do exercito Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

Como dissemos hontem, o prestantissimo cidadão vira ultimamente agravar-se a molestia que adquirira no Paraguay, e ha tres dias viera de Icarahy com ténção de ir para Santa Theresa; chegando á rua Primeiro de Março, parou na casa commercial dos Srs. Rocha Brochado & C., seus dedicados amigos, para ahi descansar um pouco; o seu estado, porém, era tal que lhe foi impossivel proseguir e depois de penosa agonia, apesar dos esforços dos medicos que o não abandonaram um momento, estalou o ultimo suspiro.

O Dr. Pinheiro Guimarães lega a seus filhos um nome glorioso; sua vida foi activissima e não lhe faltaram louros, porque tinha merecimentos e aptidões variadas, e deu d'isso exuberantes provas.

Era formado em medicina, e como tal foi cirurgião da armada, e mais tarde lente de physiologia da Faculdade de Medicina d'esta corte (ultimamente jubilado), e collaborou nos periodicos medicos do seu tempo.

Foi jornalista e no *Correio Mercantil*, *Reforma* e outras folhas politicas deu provas de sua aptidão para as lutas da imprensa; ainda na politica, a que se entregava com paixão, alcançou os lugares de deputado provincial e geral, em que prestou importantes serviços á causa do partido liberal, sob cujas bandeiras militava.

Litterato, deixou entre outras produções, dous dramas representados com successo em todo o imperio, a *Historia de uma moça rica* e a *Punição*. Mas, onde mais alto se ergueu seu nome, onde maiores glorias colheu

foi como militar, na campanha do Paraguay.

Pinheiro Guimarães foi dos primeiros a acudir ao reclamo do governo, quando se tratou de formar os batalhões de voluntarios da patria.

Sabiu d'aqui com o posto de tenente-coronel, commandando o 4º batalhão de voluntarios, foi depois commandante de brigada, promovido a coronel, e finalmente, deputado do ajudante general do exercito, quando eram commandantes em chefe os Srs. duque de Caxias e Conde d'Eu.

Foi mais de uma vez ferido em combate e o seu valor igualava o raro tino que desenvolveu no exercicio d'aquella profissão, para a qual não tinha sido preparado.

Terminada a guerra, Pinheiro teve o posto honorario de brigadeiro, as dignidades da Rosa e do Cruzeiro, as medalhas de campanha de Uruguayna e Paraguay e a medalha de bravura.

Sua entrada no Rio de Janeiro foi um verdadeiro triumpho.

No dia 9 entrou da corte o paquete *Canora*, que foi portador de jornaes até 6 do corrente.

Em outro lugar publicamos a carta do nosso correspondente que assigna as mais importantes noticias.

No *Canora* veio da corte e seguiu para o sul o dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva, um dos mais brilhantes talentos da phalange liberal na camara dos deputados.

Cumprimentamos-o cordialmente.

Seguiu para o Rio Grande do Sul com 2 meses de licença o dr. Herminio Francisco do Espirito Santo, ficando como chefe de policia durante sua ausencia o dr. José Ferreira de Mello, juiz de direito da comarca do Tubarão.

Na camara dos Srs. deputados o Sr. Martinho Campos, conforme annunciou, apresentou a sua interpegação.

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar o ministerio, na pessoa de qualquer ministro presente na camara, sobre os seguintes pontos:

1º Se o ministerio aconselhou a inconstitucional declaração, feita no

Jornal do Commercio de 27 de setembro, em nome do Imperador: — Sua Magestade quer que se saiba que no correr de toda a sua viagem de 18 mezes, não dirigiu a Sua Alteza a Regente, nem a nenhum dos ministros, um só telegramma sobre negocios do pais.

2º E, no caso contrario, se o ministerio inspirou o artigo de censura, publicado no *Diario do Rio de Janeiro* de 28 de setembro, redigido pelo principal official do gabinete do ministro da fazenda, que é notoriamente o director da politica ministerial.

3º Se á vista de todos os abusos o ministerio não entenda conveniente nomear-se uma comissao parlamentar, que examine as causas da decadencia das instituições e da ruina moral do pais, e propôr medidas capazes de restabelecer a fé abalada na efficaçia d'esses institutos, para assegurar a liberdade e o engrandecimento para nossa patria.

Apresentando a interpegação, hontem annunciada, o orador devia esperar o comparecimento do Sr. Bento de Cotegipe, cujas molestias não foram tamanhas, pois que continuou a dirigir os negocios da sua pasta, que não enfraqueceram com S. Ex., nem foram submettidos á mesma deliberação.

Não lembra o nome de S. Ex. por desrespeito aos demais ministros, mas sim porque S. Ex. enviado hontem nada disseram, dando, porém, o Sr. Theodoro Machado um apelo que parecia conselho.

Não querendo anticipar considerações, o orador manda á mesa a interpegação supra.

Lida a interpegação, e os artigos do regimento sobre a materia, o Sr. ministro do imperio, pela ordem, declarou que os ministros presentes acatam a interpegação immediatamente.

E' dada a palavra ao Sr. Martinho Campos, cujo discurso publicaremos.

Chegou a esta capital vindo do Rio Grande do Sul o Sr. Maximo Rodrigues, e sabado proximo offerece a sua primeira funcção no theatro Santa Isabel.

Entre os difficis trabalhos de equilibrio e força que exercitam n'aquella provincia, sendo muito applaudido, tornou-se notavel os seguintes:

O grande herenico ponde o corpo em forma de cavallette estantado sobre o ventre uma bordalera cheia d'agua

tom a centralisação administrativa do governo do imperio.

Sua Magestade vem achar todo o commercio das provincias aniquilado, e o da propria corte embaraçado em mil difficuldades, insuperaveis talvez, e que o arrastarão a um desastre horrivel.

Sua Magestade vem achar assembléas provinciais esbanjadoras, e preterindo todos os respectivos interesses publicos, em favor d'essa commandita que, a exemplo da administração geral, tem em todas as provincias attingido ao maior escandalo.

Sua Magestade vem apreciar a progressiva decadencia do chamado poder judiciario.

Sua Magestade vem conhecer quantas thesourarias e alfandogas, quantas municipalidades estão roubadas, e de longa data, pelos homens sustentadores do seu governo.

E a companhia que Sua Magestade deixou para dirigir o imperio corôu a obra, promovendo-lhe festas de recepção, todas artificiaes e sem espontaneidade do povo!

Presdentes apparentes regosijos, quando não ha senão desgostos!

Criados do pago, e muitos commissarios pela policia, pelos ministros e até por... andaram de porta em porta pedindo a esmola dos indifferentes, ou dos desgostosos e dos descrentes para festejarem a chegada do imperador!

Emulou-se o obulo do estrangeiro, que, generoso, deu mais do que o nacional.

Por quantas decepções, passaram essas commissarias, quanta repugnancia, quanta repulsa, especialmente dos filhos do pais, presenciaram! Quanta phrase pouco delicada ouviram envergoados, á sua missão que lhes impuseram!

E, á excepção de que deram os bancos, para comprarem assim a paz com o governo, o producto da subscrição não chegou para taes ridiculos festejos. Os cofres publicos contribuíram em boa parte.

A verba das despesas secretas entrou no ratio.

Só assim concorreria o povo para os festejos.

E para que?

Para levantar arcos de sarrafos de pinho, cobertos com pannos pintados, e obrigarem o imperador a passar por baixo d'esses arcos, que bem se podem qualificar forcos caninaes!

Atá isso e obriga a gente que escolheu para, na sua ausencia, entregar-lhe os destios d'este grande povo, o mais soffredor, e mais paciente, e o mais facil de dirigir.

No ruido official, na grita dos policiaes disfarçados, na bajulação servil dos que, ainda na dependencia, procuram captar-lhe as graças, o imperador seria atormentado sem duvida pelos espectros da fome e da miseria, pelo do commercio em decadencia, pelo da agricultura que definhava, pelo da immoralidade e da perversão do seu governo.

Comprehenderá Sua Magestade quanto ganhou o imperio na sua ausencia, comprehenderá quanto e quão rapido progresso tiveram os males, que elle proprio deixou creados...

E mister confessar o erro, e corrigil-o.

E brasileiro, deve ter amor á sua patria, e cumpre-lhe abrir os olhos, apalpar com summo cuidado o terreno em que piza, e arripriar carreira para poder felicitar o pais.

Ou Sua Magestade caminhará franca

o lealmente para a liberdade, ou o seu imperio entrará em infallivel e rapida liquidação, mais desastrosa talvez, do que a muitos parece.

Não abandonamos o nosso posto: n'elle nos deixou Sua Magestade, e n'elle nos encontra, sempre vigorosos e intransigentes, por que a verdade não transige.

Propugnamos pelo que ha de mais caro, de mais nobre, de mais importante na liberdade de nossa patria.

Continuaremos a dizer a verdade, sincera e francamente ao rei e ao povo, e nos resignamos ás consequências, quaesquer que sejam. Venha o que vier; não virá a deshonra.

Só daremos por finda a nossa missão quando tivermos cumprido de todo o nosso dever.

Saudando, pois, com a verdade a S. M. o imperador pelo seu feliz regresso ao Brasil, dir-lhe-hemos com a maior singeleza:

Esta patria não é sua sómente, é nossa também, e de todos os brasileiros;

Nos paizes livres, ou que aspiram a ser livres, não é a vontade de um só a reguladora: o voto da maioria é a lei do povo que prosa a sua dignidade.

Ganganelli.

Rio, 26 de Setembro de 1877.

SECÇÃO POLITICA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

O Directorio do Partido Liberal n'esta Provincia, em a reunião que teve lugar segunda-feira, concordou em apresentar aos dignos eleitores liberees a chapa abaixo publicada, recommendando a seus votos os prestimosos cidadãos que a compõem:

Dr. Luiz Augusto Crespo, advogado, Desterro.

Elyseu Guilherme da Silva, pharmacutico, Desterro.

Dr. Manoel da Silva Mafra, advogado, Corte do Rio de Janeiro.

Tenente-coronel Manoel Pinto de Lemos, commerciante, S. José.

Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario, S. José.

Francisco Tolentino Vieira de Souza, advogado, S. José.

Felix Lourenço de Siqueira, commerciante, Desterro.

Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferreira, medico, Desterro.

Padre José Fabriciano Pereira Serpa, vigario, Santo Antonio.

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, commerciante, Laguna.

Padre João Rodrigues de Almeida, vigario, Itajahy.

José Pereira Liberato, commerciante, Itajahy.

Padre Antonio Francisco Nobrega, vigario, S. Francisco.

Virgilio José Vilella, commerciante, Desterro.

com dois homens e descendo estes, com o impulso dos músculos a atira deixando-a para lá.

Grande jogo com pesos de 50 libras com as mãos, e dobra varios ferros de tres quartas de pollegada de grossura, fazendo a dobra com os dentes e no brago, servindo este de bigorna.

Levanta com os dentes uma bordaleza tendo em cima um menino sentado em uma cadeira, um outro sobre os hombros e sustentando mais em cada dedo minimo um peso de duas ou tres arrobas (tudo ao mesmo tempo.)

O novo Sansão sustenta sobre o corpo tres pranchões, pesando 40 arrobas, 2 bordalezas cheias d'agua e 8 homens em cima, sendo o total deste peso de 145 a 150 arrobas.

Coloca duas pedras de 20 arrobas cada uma sobre o ventre que serão quebradas em cima do mesmo com malhos de ferro de 25 libras de peso cada um.

Sendo para nós inteiramente novos os trabalhos do Sr. Maximo Rodrigues é de esperar que provoque a curiosidade do nosso publico e que seja a funçao de sabado brilhantemente concorrida.

INTERIOR.

Côrte, 3 de Outubro de 1877.

A 25 do mez p. p. ás 10 h. horas da noite, entrou o *Orenque* trazendo a seu bordo S. M. O Imperador, que logo foi acompanhado pelo ministro e altos funcionarios da casa imperial.

No dia seguinte, pelas 9 horas da manhã, desembarcou o Augusto viajante no arsenal de marinha, onde o esperava grande multidão de todas as classes da sociedade, e por entre alas de soldados dos diferentes corpos da guarda desta corte, seguiu para a capella imperial, e depois de orar perante o Sacramento exposto, tendo dispensado o *Te-Deum*, preparado conforme o programma official, recebeu no Paço da Cidade as pessoas que o acompanharam.

Nas ruas apinhadas de povo, devia ter o monarca observado que mais a curiosidade do que o entusiasmo reunira a população fluminense, pois limitou-se esta a saudar o com os chapéus e lenços, não fazendo manifestação alguma de viva voz, como tão estrondosamente fez a chegada do general Osorio.

E que os festejos ressentiam-se da origem, e tudo quanto parte da policia em tais assumptos parece tocado por mão fatal.

Durante tres noites houve illuminação na cidade, extraordinario movimento do gente percorrendo as ruas, visitando o Imperador na ultima noite os arcos levantados no Largo de S. Francisco, no da Carioca, e em frente a Praça do Commercio.

A frieza da recepção permaneceu constante: o povo não externou o menor signal de alegria.

Que lição digna e significativa ao nobre professor que tanto viu e almirou no velho mundo, para gloria sua e felicidade nossa!

Ainda a bordo, expandindo-se com os *reporters* da imprensa jornalística, declarou o Imperador que durante sua ausencia nenhum telegramma passara sobre materia politica. Esta declaração, que foi dada a publicidade pelo *Jornal de Commercio*, excitou as iras do *Diario de Rio*, órgão do gabinete, e tem sido o objecto de discussões e de comentarios sobre o sentido em que deva ser tomada.

Parece que S. M. quiz, antes de assumir as reas do governo, arrear de si toda a responsabilidade dos desastres da situação regencial.

A's omissões do *Diario*, órgão do gabinete, respondeu o *Jornal* em termos severos, e como todos sabem qual a prudencia e cautela com que a primeira folha desta capital se pronuncia sempre que tem de haver-se com quem está de cima, conclue-se logicamente que o ministerio está morto.

Na opinio geral, é creença que os ministros se retiraram logo que o parlamento se encerrou.

Para que a camera dos deputados preencha a formalidade de aprovar as emendas do Senado ao orçamento, foram prorogadas as sessões legislativas até o dia 10 deste mez.

— Quem substituirá o Sr. duque de Caxias?

E' o enigma a decifrar. Na verdade, para continuar a politica

conservadora, ninguém vê pessoal apto de que lance mão o nosso supremo, mesmo para bem administrar nos limites do expediente este pobre paiz.

Demais, os homens mais distinctos desse partido julgam que elle carece de razão para actualmente moer a cordão da corbata; que, na phrase do Sr. Cotezipe, precisa retemperar-se nas provanças da opposição. Ha dias, após a chegada do Imperador, o deputado Ferreira Vianna, um dos mais illustres e prestimosos chefes do vermelhismo, disse em plena camera — que esta situação detestavel, importava a decadencia de todos os principios.

Aguardemos o que resolver a opinio que chegou...

— De norte são cada vez mais tristes as noticias.

No Ceará, por telegramma expedido de Pernambuco, consta que além da secca, miseria e fome, reina a febre amarela, o beriberi, a bexiga e dysenteria, devastando aquella infeliz gente.

A mão da Providencia é o unico recurso para salvacao de tantas almas entregues ao flagello de tantas calamidades destruidoras.

— Está na ordem do dia na camera dos deputados, que não se reune talvez mais senão para o negocio do orçamento, a questao de limites entre essa provincia e a do Paraná. E' apenas para ingez-vê. — E' felizmente, porque, com os Srs. Cotrim e Luz a derrota é certa.

— Está em exposiçao o admiravel quadro do Dr. Pedro Americo, — a batalha de Aravh. A concorrência é immensa, não obstante pagar-se.

A' PEDIDO

Injustiça.

Consta-nos que foi por lembrança da sala das ordens da presidencia, de hontem, publicado o indeferimento da petição que fez o 2º sargento Antonio dos Santos Mendonça ao Exm. Presidente pedindo um colloquio de investigação, ante o qual queria provar não haver insultado, nem injuriado ao sargento reformado e alferes honorario do exercito Manoel Leopoldo Pires, pelo que foi, sem que houvesse a mais ligeira investigação, pois si houvesse, devia ter sido publico e ouvido o accusado, — rebaixado do posto por trinta dias, — com aquella nota que sem os meios de defeza e cogrido de poder justificar-se, jamaiz deixará de ser uma pagina negra na sua vida militar.

O Exm. Sr. Presidente da Provincia mais do que isso podia fazer na epocha de arbitrariedade em que vivemos, porém melhor seria que se guiasse pela imperial resolução de 4 de Maio de 1870, e assim como sabe S. Ex. que é autoridade para mandar rebaixar temporariamente a um inferior, devia tambem saber que se ao acto partindo unicamente de sua vontade como primeira autoridade, foi bem de perto ferir ao commandante do batalhão, que é um coronel intelligente, recto e justiciero, e tambem a do commandante da companhia, como está claro e terminantemente previsto em diversas disposições de lei e especialmente no § 3º do art. 23 do regulamento para a disciplina e serviço interno dos corpos arregimentados do exercito.

Si a vista do final d'aquelle § 3º partisse aquelle requerimento do capitão commandante da companhia, como devia fazel-o, visto que o chefe do batalhão, não sei por que motivos, mostrou-se indifferente, teria o mesmo despacho tollendo o direito de defeza a um seo subordinado a quem elle deve proteger e cuidar, e que sem mais nem menos por questões particulares, segundo se diz, com um sargento reformado e alferes honorario do exercito, principia a lobi-grar um máo futuro na carreira honrosa que tão joven abraça, sendo, entretanto, estimado e considerado por todos os seus superiores, que estão em contacto com elle, que infelizmente com o presente facto poderia dizer — a injustiça feita ao 2º sargento Mendonça é uma ameaça d'corporação do 17º de infantaria, que deve estar revoltada contra senel-hante acto de arbitrariedade.

A classe militar que tem regulamentos tão severos para as mais leves faltas, merece mais um pouco de estima e respeito, e que não se roube o justo direito de defeza a quem está confinada a mais nobre missão — a defeza da patria.

Mas, infelizmente, estamos na epocha em que em que as reclamações as mais justas são julgadas improce-

des e os gemidos das victimas não transcendem os umbraes dos potentados e oppressores.

Basta... Voltaremos si preciso for, para provarmos com a lei a injustiça feita pelo presidente da provincia.

O Capenga.

EDITAES.

O Dr. Severino Alves de Carvalho, Juiz de direito da Comarca da Capital e Presidente da Junta Revisora etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 do Novembro do corrente anno se hade instalar na sala da Camara Municipal, a Junta revisora, que trabalhará em dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas e pelo tempo nunca menor de trinta dias.

Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias da Cidade do Desterro e São Sebastião, da Santissima Trindade, Sant'Antonio, Ribeiro Lagôa, Rio Vermelho e Casas-Vieiras dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteo; que regulará e decidirá todas as reclamações dos interessados que forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavar o presente edital que será afixado na porta da Camara Municipal e publicado na imprensa.

E eu Juvencio Duarte Silva, Escrivo do primeiro Officio e secretario da Junta Revisora o fiz e subscreevi. — Juvencio Duarte Silva.

Cidade do Desterro, 5 de Outubro de 1877.

Severino Alves de Carvalho.

O Dr. Severino Alves de Carvalho, Juiz dos Feitos da Fazenda d'esta Provincia de Santa Catharina.

Faço saber que, por este Juizo, e a requerimento do Dr. Procurador Fiscal da Fazenda Nacional, no dia 20 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, á porta da casa das audiencias, se ha de pôr em praça de venda e arrematação a Barca nacional «Olympia», de propriedade de Bento Gonçalves Amaro, a qual se achava ancorada em frente ao lugar denominado «Prainha» d'esta Cidade cuja Barca, foi penhorada, por parte da Fazenda Nacional para pagamento das despesas feitas pela Capitania do Porto d'esta mesma Cidade com engatamentos d'agua pluvial que a dita Barca tinha no porão; e bem assim com as remoções da mesma e multas impostas pela referida Capitania.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavar tres deste theor, que serão afixados nos lugares mais publicos desta Cidade e publicados pela imprensa Cidade do Desterro, 10 de Outubro de 1877. Eu João da Silva Sinas, Escrivo, que o escrevi.

Severino Alves de Carvalho.

O Dr. Antonio Augusto da Costa Barradas Juiz Municipal e Orphão do Termo d'esta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador que Deus Guarde etc.

Pelo presente e a requerimento do Doutor Procurador Fiscal da Fazenda Nacional chama-se e cita-se a Bento Gonçalves Amaro, no prazo de 30 dias, comparecer neste Juizo por si, ou por seu procurador, afim de pagar a Fazenda Nacional as custas que lhe foram contadas nos autos de arrematação da Barca Nacional «Olympia» na importancia de oitenta mil reis, no prazo de 24 horas, que correrá depois de accusada a citação em audiencia, sob pena de penhora. E para que chegue ao seu conhecimento, ou de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual theor que será um afixado no lugar do costume. Cidade do Desterro, 9 de Outubro de 1877. Eu José do Miranda Santos, Escrivo que o subscreevi.

Antonio Augusto da Costa Barradas.

Correio

Nesta Administração existem cartas registradas para as pessoas seguintes:

D. José Benito Gonzales.
Marcolino Maximo do Nascimento (soldado do batalhão 17).
D. Rofina Maria das Dóres.
D. Maria Carneiro.
Claudio Candido do Carmo.
Kotlieb-Haendler.

Posto restante.

Capitão I. Robertson.
Jules Laborde.

Desterro, 8 de Outubro de 1877.

José C. Feijó e Silva.

Vice-Consulado de Hespanha em Santa Catharina.

Pelo Vice-Consulado de Hespanha se faz publico, que para a fiel observancia da circular, de 12 de Agosto do corrente anno, de S. Ex. o Sr. Ministro da Governação em Madrid, são intimados todos os subditos de S. M. Catholica residentes nesta Provincia para no prazo de 90 dias, a contar da presente data, se apresentarem a este Vice-Consulado a fim de fazorem as declarações exigidas pelo Real Decreto de 15 de Junho de 1863; que manda organizar o alistamento e matricula de todos os subditos residentes em paiz estrangeiro.

Vice-Consulado de Hespanha em Santa Catharina, 1º de Outubro de 1877.

O Vice-Consul
Niquel de Souza Lobo.

ANNUNCIOS.



O Tenente Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, tendo recebido a dolorosa noticia de ter fallecido o corte o seu prezado amigo o Exm. Sr. General Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, convidado aos seus compatriotas e amigos e aos do fado para assistirem a uma missa que se hade celebrar por cima do mesmo no dia 13 do corrente pelas 7 h. horas da manhã na Igreja Matriz, e por este acto religioso se confessa desde já eternamente agradecido.



Tendo a Mesa da Irmandade de N. S. das Dóres, Joliberado mandar celebrar em sua capella no dia 12 do corrente, as 8 horas da manhã, uma missa pela alma da finada irmã beneficitora D. Candida Bernardina de Sousa e do finado irmão beneficitor José Joaquim da Silva, couvendo aos parentes e amigos dos mesmos, bem como todos os irmãos e irmãs para assistirem a este acto religioso.

Consistorio da Irmandade de N. S. das Dóres, 10 de Outubro de 1877.

O secretario
Felisberto Gomes Caldeira d'Almeida.



REG.: CATH.

A sess. de eleição terá lugar na segunda-feira 15 do corrente mez.

Desterro, 10 de Outubro de 1877.

O secretario
C. Melchades.

Declaração

O abaixo assignado procurador da viuva do finado Domingos Gomes da Cunha, declara que protesta desde já sobre qualquer transacção, que se referir sobre uma moradia de casa no lugar denominado Cambiré, pertencente a viuva do finado Alexandre Gonçalves de Amaro, visto ter o assignado a obrigação de recolher o seu direito no inventario que a mesma viuva tem de proceder, por achar-se a dita casa sujeita a uma divida documentada de mais de um conto de reis de capital, que o mesmo finado Amaro era devedor aos herdeiros de Domingos Gomes da Cunha.

Desterro, 10 de Outubro de 1877.

João Vicente Duarte Silva.

Club Entierpe 4 de Março.

Sabado 13 do corrente terá lugar a partida d'este mez, se o tempo permittir.

Desterro, 11 de Outubro de 1877.

O secretario
Pamphilo.

Protesto.

O Dr. Henrique Schutel protesta contra qualquer pessoa que colleja de posse de terras de sua propriedade n'essa Provincia de Santa Catharina, sem titulos legaes por elle outorgados, ou por seu bastantio procurador o Dr. Duarte Paranhos Schutel, declarando desde já que procederá nos termos e em conformidade das respectivas Leis contra os intrusos.

Rio de Janeiro 15 de Setembro 1877.



NO

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRINCIPE 23

Vende-se a diheiro os seguintes generos vindos no Brigue Otelo:

Farinha de trigo Trieste	Barrica
Farinha de trigo Haxall, fresca, afançada	27000
Farinha de trigo Codorus	27000
Idem Idem	20000
Farinha de trigo Mont Vernon Idem Idem	20000
Farinha de trigo Danlop em meias barricas Idem Idem	14000
Kerosene marca Devoe Brilhante, superior, afançada em partidas de Dez (10) caixas para cima	10000
Dito dito a varejo	11000
Dito marca Monumental	10000
Algodão em fardos arroba (16 kilos)	7000
Café da ilha	
Desterro, 5 de Outubro de 1877.	

50 RUA DO PRINCIPE 50

em casa de

ADELINO JOSÉ DA COSTA & C.

sempre se encontra os seguintes generos superiores:

Farinha de trigo FLORE.
Lingua em almôura e de fumeiro.
Carne miada.
Idem de carneiro.
Desterro, Outubro, 1877.

Atenção.

O abaixo assignado, com loja de salaria á rua da Cadeia n. 4 offerece os seus serviços de salteiro aos seus antigos e antigos frequentes, tendo sempre um variado sortimento de obras feitas; e aceita qualquer encomenda, concernente á sua arte, atendendo a utilidade e a mão de obra, e preço mais em conta do que em outra parte.

Desterro, 31 de Julho de 1877.

Guilherme Christiano Lapa.

Declaração

O abaixo assignado estando de retiro para fora da Provincia declara que constituiu em procurador n'essa Cidade ao advogado o Sr. Manoel José de Oliveira, para cobrar todas as suas dividas activas e passivas e documentos existentes em poder do mesmo Sr.

Roga portanto a todos os seus devedores que venham saldar seus debitos sem perda de tempo.

João Feliciano Alvim de Brito.

ATTENÇÃO.

Protesto-se na callaria da rua da Cadeia n. 4 de dois officios trabalhadores de salteiro, pagando-se conforme o trabalho; quem quiser dirija-se a mesma.

Desterro 25 de Setembro de 1877.

Guilherme Christiano Lapa.

Vende-se

Por pouco dinheiro cinco bracos de terra com mil e tantas de fundo no lugar denominado Prainha perto da fabrica do fabrico e extremamente com a mesma, onde se trata.

Vende-se

Uma mesa elastica, para jantar.
Uma marquiza franceza.
Um lavatorio usado.
Um lampião globo para corredor.
Uma prensa para copiar.
Seis cadeiras de pia.
Uma balança com pesos, força de 20 k.
Duas camas para crianças.
E' de pessoa que se retirava da provincia. Para tratar com João Margarida.

